

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(SOUZA LIMA)

RELATORIO ... 1 JUN. 1883

INCLUI ANEXO

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

16 JUL. 1883.

# RELATORIO

COM QUE

S. EX. O SR. CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO DE SOUZA LIMA

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EM 1º DE JUNHO DE 1883

AO EXM. SR. DR. MENANDRO RODRIGUES FONTES

1. VICE-PRESIDENTE

---

Illm. e Exm. Sr.

Havendo o Governo Imperial concedido a exoneração que solicitei do cargo de presidente desta provincia, cabe-me, em cumprimento da disposição do aviso-circular de 11 de Março de 1848, dar conta a V. Ex. do estado dos negocios publicos da mesma provincia.

Além das informações que V. Ex. encontrará no relatorio junto, com que abri, a 2 de Março ultimo, a 1ª sessão da 21ª legislatura da Assembléa Provincial, ministrarei aqui a V. Ex. outras, referentes a factos occorridos daquelle data em diante.

## Assembléa Provincial

Attendendo ao bem publico e autorizado pelo § 2º do art. 24 da lei de 12 de Agosto de 1834, resolvi, por acto de 20 de Março ultimo, adiar os trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial para o dia 21 de Maio.

### Eleição de vereadores

Tendo os cidadãos Isidoro Dutra da Silveira e Francisco José Ferreira Camboim Filho, eleitos vereadores das camaras municipaes do Arroio Grande e D. Pedrito, mudado sua residencia para fóra d'aquelles municipios, conforme me participaram as respectivas camaras em officios de 27 de Fevereiro e 10 de Março do corrente anno, designei, nos termos do art. 206 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, os dias 30 de Abril e 12 de Maio a fim de proceder-se á eleição para preenchimento dessas duas vagas.

Em 12 de Março ultimo designei o dia 21 de Abril para proceder-se igualmente á eleição de um vereador da camara municipal de Santo Amaro, lugar vago pelo fallecimento do cidadão Theodoro José Vianna.

A 27 de Março foi installada a camara municipal de S. João Baptista do Herval, freguezia elevada á cathegoria de villa pela lei n. 1326 de 21 de Maio de 1881.

### Segurança individual

Das participações do Dr. chefe de policia constam as seguintes occurrencias :

— Na noite de 8 de Fevereiro deu-se o arrombamento da casa de negocio de Joaquim Pinto da Silva, estabelecido na cidade de Santa Maria da Bocca do Monte. Dirigindo-se o ladrão ao quarto do proprietario, e encontrando este a dormir, desfechou-lhe um tiro de espingarda, que não acertou. Despertando Silva, travou luta com o ladrão, que feriu-o e conseguiu evadir-se, deixando no lugar do delicto a espingarda e um bonet. A autoridade policial procedeu a corpo de delicto no arrombamento e na pessoa de Silva, e abriu inquerito, do qual verificou-se que fóra autor dos factos acima a praça Salvador dos Anjos.

— A 5 do mesmo mez evadiu-se da cadeia de Itaquy o réo Isidoro Mendonça, praça do 3º Regimento de cavallaria ligeira, pronunciada no art. 192 do codigo criminal. Ignora-se o resultado do inquerito e das diligencias a que procedeu o delegado para a captura do evadido.

— Na noite de 28 do referido mez, na Ilha dos Marinheiros, lugar

denominado Bandeirinhas, o portuguez Caetano Branco deu uma facada em Luiz Antonio Machado. A autoridade local fez auto de corpo de delicto e procedeu a inquerito.

— Na madrugada do 1.º de Março, na olaria de Spalding & Irmãos, sita nos suburbios da villa do Triumpho, o italiano Scorcione Alexandre, que soffria de alienação mental, desfechou um tiro de revolver em sua mulher, Carlota Luigi, outro em seu cunhado Collata Caetano, outro em seu visinho Jacques Geovanni, que acudira ao conflicto, outro em seu filho de quatro annos de idade, e, finalmente, um em si sobre o umbigo, e que produziu-lhe morte instantanea. Carlota Luigi morreu no mesmo dia, em consequencia do ferimento recebido; Jacques ficou com a perna esquerda varada pelo projectil, achando-se porém quasi restabelecido; Caetano não soffreu lesão alguma, e o menino levou apenas uma contusão na testa. A autoridade policial tomou conhecimento do facto; procedeu a corpo de delicto e ao inquerito, que foi remettido no prazo da lei á autoridade competente, sendo o mesmo archivado em virtude do parecer da promotoria publica.

— A 10 de Fevereiro o delegado do termo de S. João Baptista de Quaraby prendeu em flagrante os escravos João e Alexandre, de José Albano de Oliveira, na occasião em que, acompanhados de seu senhor, carneavam tres rezes furtadas da fazenda de Francisco de Souza Paula. Conseguiu evadir-se José Albano, armado de pistola, espada e lança, por estar bem montado. Procedeu-se nos termos da lei.

— O delegado de policia em Janta Maria da Boeca do Monte capturou e fez recolher á cadeia d'aquella cidade o réo Antonio Lauriana da Silva, alli sentenciado.

— A mesma autoridade prendeu em flagrante David Ferreiro da Silva, que conduzia uma cavallada furtada da fazenda de Loreto. Este individuo achava-se pronunciado em S. Vicente, e procedeu-se contra elle na fórma da lei.

— No termo de S. João do Montenegro foram capturados os réos José Heinbach, Jacob Seibel, João Seibel, Elisabeth Seibel e João Schimetel.

— Na noute de 28 de Fevereiro foi arrombada a cadeia de S. João Baptista de Camaquam, evadindo-se o preto Florisbello, escravo, que alli se achava recolhido por fugido. O delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, verificando-se ter havido descuido da parte das praças que faziam a guarda. Contra ellas procedeu-se na fórma da lei.

— A 9 de Fevereiro, ás 6 horas da manhã, em S. Gabriel, tendo ido ao rio Vaccacaby fazer fachina, evadiram-se, por descuido da guarda, os sentenciados Antonio Moreira e Laurindo Victor dos Santos, sendo o ultimo capturado sem demora e succumbindo o primeiro na resistencia que oppoz á sua prisão no termo do Rosario. Procedeu-se de accôrdo com a lei, prendendo-se os soldados, contra quem se fez inquerito, que leve o conveniente destino.

— A 8 do mesmo mez, no termo de S. Sepé, foi por Antonio Leite da Silva gravemente ferido João Pedro da Silva, que recebeu um talho de facão na cabeça e outro no braço, conseguindo aquelle evadir-se

após a perpetração do delicto. Procedeu o delegado a corpo de delicto e inquerito, seguindo este os tramites legais.

— Por occasião de umas corridas de cavallos, effectuadas na tarde de 18 de Fevereiro, no Passo do Registro, immediações da cidade de Sant'Anna do Livramento, João Velasques feriu a Manoel Luiz de Assumpção e a Dionizio Martins. Comparecendo a autoridade policial, deu-lhe voz de prisão, ao que quiz oppor-se Genuino Velasques, irmão do delinquente, que afinal foicom elle conduzido à prisão. O delegado do termo procedeu a autos de corpo de delicto e ao inquerito, que foi remetido á autoridade judiciaria. Assumpção falleceu a 21, victima dos ferimentos que recebeu.

— Na cidade de Bagé, na madrugada de 2 de Março ultimo, o individuo João Pedro, de nacionalidade franceza, empregado no cortume de F. Perié Belford, arrombou a janella do quarto de dormir de João Greiner, socio de Belford, que se achava ausente, e roubou dinheiro, joias e outros objectos de valor de Gremer, conseguindo evadir-se após a perpetração do delicto. O delegado de policia do termo tomou conhecimento do facto.

— Em 15 do referido mez, o delegado do termo de S. José do Norte effectuou em Mostardas a prisão de Rodogério Dias da Costa Filho, assassino de seu proprio sogro Procopio Vieira Rosca.

— No dia 11 de Janeiro deste anno, foi remettido ao delegado de policia do termo do Passo Fundo pelo subdelegado do 5º districto do mesmo termo (Nonohay) o louco Generoso Rodrigues, deitado e amarrado em um cavallo, chegando a seu destino todo contuso e quasi morto. Apesar dos promptos soccorros fornecidos pela respectiva camara municipal, a pedido daquelle delegado, o infeliz succumbiu no dia 14 do citado mez. A mesma autoridade procedeu a corpo de delicto e ao inquerito, verificando-se qu' a morte fôra causada por longa abstinencia de alimentos e máo meio de transporte.

— No 6º districto do mesmo termo José Garcia feriu com um tiro de pistola a João de Lima Paz, evadindo-se logo após a perpetração do delicto. O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e ao inquerito, e diligenciava para a captura do criminoso.

Ainda no mesmo termo, no 4º districto, o individuo de nome João Maia feriu gravemente com uma espada a Francisco Antunes Leite. O delinquente conseguiu evadir-se.

— O delegado do termo de Bagé communicou que na madrugada de 12 de Março ultimo foi capturado no 2º districto o criminoso Ramão Campão, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, sendo a prisão effectuada pelo capitão Manoel Bento da Fontoura Casado. O réo acha-se recolhido á cadeia daquelle cidade. Tanto o delegado como o citado official foram elogiados pelo serviço que prestaram.

— Em S. Sepé, a 6 do mesmo mez, foi preso e recolhido á cadeia o réo Antonio Leite da Silva, que está sendo processado pelo crime de ferimentos graves praticados na pessoa de seu cunhado João Pedro da Silva.

— No 2º districto de Santo Antonio da Patrulha, no mesmo dia, foi barbaramente assassinado a cacetadas João Francisco de Paiva pelos in-



dividuos Angelo, Manoel e Antonio Francisco Reis, que, após o crime, evadiram-se. O subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, proseguindo nas diligencias para a captura dos criminosos.

— No termo de S. Jeronymo, a 16 de Março, o subdelegado do 1º districto prendeu em flagrante aos individuos Fructuoso Ribeiro da Silva e Patricio Ribeiro da Silva, que invadiram a casa de negocio da viuva Schneider, onde fizeram grandes estragos, e, tendo resistido, empregou-se a força para effectuar-se a prisão. A mesma autoridade procedeu ao respectivo auto e ao inquerito policial, fazendo de tudo remessa ao juiz municipal, á disposição de quem se acham os delinquentes.

— Na noute de 24 de Março foi assassinada na cidade do Rio Grande, com um grande golpe de machado sobre a cabeça, a preta livre de nome Prudencia, de 70 annos de idade, natural da provincia da Bahia, a qual vivia da caridade publica. O respectivo subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e do inquerito, que se achava quasi concluido, nada se colhera com relação ao autor do delicto.

— Na referida noute foi capturado, no 1º districto da villa de Santo Antonio da Patrulha, Francisco Antonio de Lima, conhecido por Chico Gordo, o qual se acha pronunciado pelo crime de abigeato nos termos da Conceição do Arroio e Torres.

— No dia 17 de Fevereiro ultimo, no lugar denominado Campo Bom, 2º districto da villa de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, foram feridos com projectis de arma de fogo, quando mascateavam, os subditos italianos Grasiote Arnos e Bertholucci Sixto. Procedeu-se a auto de corpo de delicto, verificando-se vehementes indicios de terem sido cúmplices no crime Raphael José Pereira e Honorato José Pereira. Com effeito, sabendo a autoridade que eram transportadas em cargueiros as canastras e mais objectos pertencentes ás victimas, fez seguir varios cidadãos a fim de reconhecer os conductores e apprehender ditos objectos, o que se effectuou. Foi, não obstante, logo conhecido Honorato José Pereira com outros individuos e perguntando-lhes quem eram e para onde seguiam, desfecharam sobre a escolta diversos tiros, que não acertaram. A' vista da resistencia então opposta, teve tambem a escolta de usar de suas armas para capturar os criminosos, como lhe fôra ordenado, resultando da luta a morte do referido Honorato e apprehensão do furto. Promoveram-se as diligencias legaes, de que se deu conhecimento ao promotor publico para a competente denuncia; proseguindo-se nas indagações tendentes ao inteiro esclarecimento da verdade.

— A 19 de Março foi ferido, no 2º districto da mesma villa, o pardo Paulino, escravo de Felisberto Pinto de Azevedo. Procedeu-se a auto de corpo de delicto, dando-se ao inquerito o conveniente destino.

— Na tarde de 26 do mesmo mez, no Capão do Leão, 4º districto de Pelotas, dous italianos empregados no 19º kilometro da estrada de ferro a Bagé, assassinaram um morador do lugar e feriram gravemente um outro, conseguindo ambos aquelles italianos evadir-se após a perpetração do crime. O delegado de policia mandou uma escolta em perseguição dos delinquentes e a autoridade local procedeu a corpo de delicto e abriu inquerito.

— No termo de S. Gabriel foi incendiada, na noite de 3 de Março, a habitação de Benjamin Maximo Lobato e de sua sogra D. Carolina Lemos de Bittencourt pelo individuo Honorio Machado de Souza e mais dous companheiros, conforme se verificou do inquerito a que procedeu o respectivo delegado, que tambem fez auto de corpo de delicto. Os prejudicados apresentaram queixa contra Honorio e seus companheiros por crime de damno.

— No 2º districto do mesmo termo, a 20 do citado mez, foi barba-ramente assassinado Liberato Agapito da Silva pelo alferes honorario do exercito Bernardo José Rodrigues, que evadiu-se logo após a perpetração do crime. Bernardo vive quasi sempre em completo estado de embriaguez, toruando-se então desordeiro e perigoso, tanto que commetteu aquelle delicto sem que a victima houvesse dado motivo algum.

— No dia 21 do mesmo mez, no termo de Sant'Anna do Livramento, em campos de Felisberto Machado de Bittencourt, junto á linha divisoria, foi encontrado horriavelmente mutilado o cadaver de Bento Massin. O delegado procedeu a corpo de delicto e ao inquerito, que foi remettido á autoridade judiciaria, sendo improficuas todas as diligencias empregadas para o descobrimento do autor ou autores do crime.

— A 27 do dito mez, foi capturado no termo de Bagé o individuo João Hemeterio, pronunciado no de N. S. da Luz das Cacimbinhas por crime de morte.

— No dia 21 de Abril findo, foi recolhido á cadêa desta capital, tendo-se apresentado voluntariamente, o réo João Silveira, pronunciado na comarca da mesma capital como incurso no art. 821 do codigo commercial combinado com o art. 205 do codigo criminal.

— A's 10 horas da noite de 22 do mesmo mez, evadiram-se da cadêa da cidade de Sant'Anna do Livramento os réos João Velasques, condemnado a 14 annos de prisão, José Gonçalves a 4 annos, Justino Peres, Antonio Mauricio, Dionisio Antonio Alves da Silva e Juvencio Teixeira Nunes, pronunciados no art. 271 do codigo criminal. Para conseguirem a evasão, serraram um varão de ferro de uma janella que deita para a rua e pela qual sahiram, apoderando-se de duas espadas de praças da guarda, que foi connivente na fuga. Abriu-se rigoroso inquerito, tendo o delegado de policia tomado as necessarias providencias para a captura dos criminosos.

— Foi a 27 de Abril recolhido á cadêa desta capital o réo Paulo, condemnado pelo jury, em S. Francisco de Paula de Cima da Serra, á pena de morte pelo crime de homicidio praticado na pessoa do tenente-coronel João Machado Ramos.

— A 27 do dito mez de Abril foi capturado pelo delegado de Santo Antonio da Patrulha e remettido para o da Conceição do Arroio, o réo Pacifico Gomes da Silva, neste termo pronunciado e contra quem se havia expedido mandado de prisão.

— Foram a 4 de Maio recolhidos á cadêa civil da capital os réos Prudencio José Feliciano, sentenciado na comarca do Rio dos Sinos; Ca-tão, ex-escravo de João Francisco Corrêa, sentenciado no termo de Jaguarão, e João Baptista de Figueiró, capturado pelo delegado desta capital, e

pronunciado em 1878, no termo de Taquary, no art. 205 do código criminal, e contra o qual se abriu inquerito pelo crime de estupro praticado em uma sua filha, aqui residente, de 11 annos de idade.

- - Pela delegacia de policia d sta capital procedeu-se no mencionado dia 4 a corpo de delicto na pessoa do subdito italiano Domingos Viale, gravemente ferido ás 4 horas da tarde por seu companheiro Manoel Guido, que foi preso em flagrante.

— A' 1 1/2 horas da madrugada do dia 1º de Maio manifestou-se incendio, que tomou logo assustadoras proporções, em o predio de ns. 107 e 109 á rua Sete de Setembro desta capital. No 1º andar ainda existia a maior parte dos trastes do negociante Manoel da Silva Moura Ferreira, alli residente até 30 do passado e socio da firma José Luiz Pereira & Comp. ; no 2º andar moravam dous caixeiros de Manoel Py, um dos quaes casado e com familia, contendo o pavimento terreo deposito de fazendas do mesmo Py. A' chegada, ao mando do major Souto, do material de extincção, e das praças da força policial e do 13º batalhão de infantaria, eram invadidos pelo fogo os sobrados contiguos. No de ns. 111 e 113, tambem de dous andares, residia em o 1º o cidadão Antonio Candido de Menezes ; no 2º, occupado em parte pela sociedade de socorros mutuos italianos *Victor Manoel*, residia o italiano Spagnolli, achando-se no armazem a casa de commissões de José Luiz Pereira, associado com o já referido Moura. O de ns. 103 e 105, sito á esquina daquelle rua e da do General Camara, era assim occupado: o 1º andar pelo eirurgião dentista Riedel com sua familia e Carvalho, socio da firma Nogueira de Carvalho & C. ; o 2º andar por A. Kauffmann e G. Guentel com sua familia ; o pavimento terreo pelo armazem de fazendas por atacado de Manoel Py. No de ns. 8 e 10, contiguo áquelle, na rua do General Camara, estava o 1º andar desoccupado ; no 2º residia Felix Ferreira de Mattos Junior ; achando-se o armazem occupado pelo negociante Joaquim Antonio Dias Campos. Fôram todos esses predios reduzidos a cinzas, logrando-se mui difficilmente preservar o de ns. 12 e 14 na dita rua, onde é estabelecido e residia Luiz Clementino da Silva ; ficou entretanto bastante damnificado com o serviço de extincção. Igualmente difficil foi desembaraçar o sobrado em que se acha a Drogaria Ingleza á rua dos Andradas. Com excepção do negocio de Luiz Clementino da Silva, estavam os mais, como os moveis de Riedel, Moura e outros, seguros em differentes companhias. Do predio em que começou o incendio, principalmente do armazem, pouco se salvou ; dos outros, se bem que com avarias, que se não podem evitar em taes occasiões, foi quasi tudo salvo. Grande numero de autoridades civis e militares compareceram ao lugar. Tropa e povo patentearam nos trabalhos, prolongados até ás 12 horas do dia seguinte, o maior denodo e abnegação. A's 5 horas, mais ou menos, da tarde desse dia, ouviu-se signal de rebate por se haver de novo ateado o fogo, que parecera extincto, o qual ameaçava então estender-se no remanescente da cosinha no 2º andar de um dos predios incendiados. A's providencias tomadas deve-se o ter-se conseguido ás 10 horas da noute a circumscripção do fogo e quasi extincção delle pelas 11 horas. Alli ficou comtudo uma bomba, que funcionou até ás



3 horas da madrugada. No dia 3, perante o delegado de policia, procedeu-se, afim de que não desabassem, ao arriamento das paredes dos referidos predios. Sobre as causas, aliás pouco conhecidas, que determinaram o incendio, bem assim sobre o ponto de onde este partiu, se promove rigoroso inquerito.

— No 1º de Maio capturou o delegado do termo da Encruzilhada os réos Simeão Rodrigues de Macedo e Damião Rodrigues de Macedo, alli pronunciados por crime de abigeato.

— A 3 foi preso pelo delegado de S. Gabriel, o réo José Bernardes Teixeira, conhecido por José Diabo e alli pronunciado como autor dos graves ferimentos praticados na pessoa de Bonifacio Justo de Oliveira.

— A' disposição do juiz municipal de S. Jeronymo foram a 8 recolhidos á cadeia civil da capital os réos Patricio Ribeiro da Silva e Fructuoso Ribeiro da Silva, naquelle termo pronunciados em o art. 116, 2ª parte, do codigo criminal.

## Fôro civil

Tendo sido elevadas á cathegoria de villas, pelas leis provinciaes ns. 1309 e 1364 de 10 de Maio de 1881 e 9 de Maio de 1882, as freguezias de S. Paulo da Lagôa Vermelha e Santo Antonio das Lavras, e achando-se esses municipios comprehendidos na disposição do art. 223 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, por actos de 9 de Março e 7 de Abril ultimos, creei em ambos, de accôrdo com o citado artigo, conselho de jurados.

## Juizes de direito

Por decreto de 24 de Fevereiro ultimo foi removido o juiz de direito Ignacio Accioly de Almeida da comarca de Alagoinhas, de 2ª entrancia, na Bahia, para a de Viamão, de 3.ª

Foi prorogado por tres mezes e meio, como se acha declarado em aviso do Ministerio da Justiça de 10 de Março findo, o praso marcado ao juiz de direito Luiz Vianna para assumir suas funcções na comarca de Santa Christina, para onde foi removido por decreto de 13 de Dezembro ultimo.

Em 18 de Março o bacharel Francisco de Paula Araujo e Silva passou ao seu substituto a vara de direito da comarca de Santa Victoria do Palmar, por haver aceitado o lugar de addido de legação.

Por decreto de 24 de Fevereiro ultimo foi nomeado o bacharel Horacio Olindo do Espirito Santo para o lugar de juiz de direito da comarca de Santa Victoria do Palmar.

## Juizes municipaes

Por decreto de 17 de Fevereiro ultimo foi nomeado o bacharel Joaquim Pereira da Costa para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de D. Pedrito.

O bacharel João Antonio Ferreira da Silva, nomeado por decreto de 30 de Dezembro do anno passado para o lugar de juiz substituto do de direito da comarca de S. Leopoldo, prestou em 24 de Março findo juramento e assumiu o respectivo exercicio.

Por decreto de 17 do dito Março foi nomeado o bacharel José Vieira da Cunha para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Grande.

Por decreto de 21 de Abril ultimo foi concedida a exoneração que pediu o bacharel Pinto Alvim do lugar de juiz substituto da 2ª vara civil desta capital.

## Promotores publicos

Em 31 de Março findo exonerei os promotores publicos das comarcas de Bagé, Passo Fundo e Alegrete, bacharel Cornelio Teixeira de Magalhães e Almeida, Francisco Prestes e Marcio Pinto da Costa Brandão, e nomeei para substituil-os o bacharel Plinio Alvim, Marcos Cezar de Barros e Venancio José Pereira.

Na mesma data nomeei para igual cargo na comarca de Viamão o cidadão Christovão Gomes de Andrade.

A 1º de Maio nomeei o bacharel Julio de Mendonça Moreira para o cargo de promotor publico da comarca do Rio Grande.

Em 19 do mesmo mez concedi a exoneração que solicitou o bacharel Francisco Carlos de Araujo Brusque Junior do cargo de promotor publico da comarca de Piratiny, e nomeei para substituil-o ao cidadão Antonio Joaquim Bento.

Não tendo o bacharel Joaquim Martini aceitado o lugar de promotor publico da comarca de D. Pedrito, para o qual eu o nomeara por titulo de 20 de Janeiro ultimo, ficou sem effeito essa nomeação com a que assignei em 25 de Maio a Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda para o referido lugar.

## Officios de justiça

Fizeram-se ultimamente as seguintes nomeações provisórias :

De Alfredo Gonçalves dos Santos para os officios de 1º partidor, con-

tador e distribuidor do termo de Alegrete, creados pelas leis provinciaes ns. 1039 de 20 de Maio de 1876, 408 de 23 de Novembro de 1858 e 1424 de 15 de Abril de 1878, que annexou os dous ultimos ao primeiro ;

De Antonio de Godoy Moreira para o officio de 2º escrivão de orphãos e ausentes do termo de Pelotas, creado pela lei provincial n. 845 de 24 de Março de 1873 e vago pela desistencia do serventuario vitalicio Ernesto Barcellos de Amorim ;

De José de Almeida Lencina para o officio de escrivão e tabellião de notas do termo de S. Luiz Gonzaga, creado pela lei provincial n. 453 de 1860 ;

De João Baptista Lessa e Zeferino Pereira da Silva para os officios de tabellião de notas e escrivão do civil e crime, e escrivão de orphãos e ausentes no termo de N. S. dos Anjos de Gravatahy, creados pela lei provincial n. 1281 de 2 de Maio de 1881 ;

De Raymundo Corrêa da Silva e João Tavares Leiria para os officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e crime, e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Santa Christina do Pinhal, creados pela lei provincial n. 1266 de 8 de Abril de 1881.

Por acto de 13 de Março ultimo aceitei a desistencia que fez Alexandre Belisario de Souza da serventia vitalicia do officio de tabellião do publico judicial e notas do termo de S. José do Norte.

Não tendo sido confirmada a nomeação de Sergio Protestato Borges para servir provisoriamente os officios do 2º cartorio do publico judicial e notas e de orphãos do termo de Cangussú, creados pela lei provincial n. 1359 de 9 de Maio do anno findo, mandei abrir novo concurso para provimento dos alludidos empregos de justiça, nos termos do art. 41 do decreto n. 817 de 1851.

Por não haver apparecido pretendentes aos officios de 2º tabellião e escrivão do civil e crime, de orphãos e provedorias de capellas e residuos do termo de Piratiny, determinei ao respectivo juiz municipal, em 18 de Maio, que mandasse abrir novo concurso para provimento dos referidos officios.

Em 4 de Maio nomeei o 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo da Cruz Alta, Mariinho Cezar de Macedo, para servir de official do registro geral das hypothecas da comarca a que pertence aquelle termo.

Por decretos de 24 de Fevereiro, 6 de Março e 28 de Abril o governo imperial confirmou as seguintes nomeações :

De Antonio Duarte Pimentel para o officio de 1º tabellião do publico judicial e notas do termo de Uruguayana.

De João Adalberto de Oliveira para o de 2º escrivão de orphãos no termo de Pelotas.

## Administração policial

Ao Dr. José Maria de Araujo, chefe de policia desta provincia, concedi, por portaria de 26 de Maio licença por trinta dias, conforme solicitou, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Força policial

Em 6 de Março exonerei a Bernardino Carlos da Costa Sobrinho, como pediu, do posto de alferes commandante da secção do municipio da Palmeira.

Em 22 de Maio concedi a Francisco José Pinto Ribeiro, conforme tambem pediu, exoneração do posto de tenente commandante da secção do municipio do Arroio Grande.

## Guarda nacional

Por portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça de 27 de Fevereiro ultimo foi concedida ao tenente-coronel commandante do 36° corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de S. Gabriel, Pedro Felix de Medeiros Mallet, dispensa do lapso de tempo decorrido afim de poder prestar juramento e assumir o exercicio do referido posto. O mesmo official prestou, por procuração, juramento em 30 de Abril ultimo.

Por decreto de 21 do dito Abril, foram nomeados os seguintes officiaes:

### COMARCA DO RIO DOS SINOS

Coronel commandante superior o major Joaquim Rodrigues Saraiva.

Tenente-coronel commandante do 18° corpo de cavallaria Pompeu Rodrigues Saraiva.

Major commandante da 10° secção de batalhão da reserva o capitão Zeferino Antonio Gomes.

Major commandante do esquadrão de cavallaria Adolpho Felipe Voges.

### COMARCA DO PASSO FUNDO

Major ajudante d'ordens, servindo de secretario geral, o capitão Lucas José de Araujo.

Capitão quartel-mestre José Pinto de Moraes.

Capitão cirurgião-mór o Dr. José Krein.



COMARCA DA CRUZ ALTA

Por decreto daquella data foi declarado sem effeito o de 12 de Agosto de 1880, na parte em que nomeou o capitão Theodoro Rodrigues Pedrosa para o posto de major ajudante de ordens, visto não ter elle aceitado a referida nomeação.

Foram nomeados na mesma data :

Chefe do estado-maior o tenente-coronel Laurindo Moreira do Amaral.

Major ajudante de ordens o capitão Antonio José Gonçalves.

Tenente-coronel commandante do 60º corpo de cavallaria o major Ignacio Eleuterio dos Santos.

Tenente-coronel commandante do 20º batalhão da reserva o capitão Manoel Lucas Annes.

Major commandante da 15ª secção de batalhão da reserva o tenente João Ferreira Amado.

COMARCA DE SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE

Por decreto de igual data :

Foi declarado sem effeito o de 4 de Dezembro de 1880, que privou do respectivo posto o tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 31, Agostinho Pereira de Almeida.

Foi reformado, a pedido, no posto de coronel, o referido tenente-coronel Agostinho Pereira de Almeida.

COMARCA DO RIO DOS SINOS

Por decreto n. 8136 do citado dia 21 de Abril foi reduzido a dous esquadrões o 16º corpo de cavallaria, que será organizado sómente na freguezia de S. Domingos das Torres ; e foi creado um esquadrão avulso no municipio da Conceição do Arroio, o qual terá a designação de 6º, ficando revogado nesta parte o decreto n. 7400 de 31 de Julho de 1879.

Por actos de 3 e 11 de Abril e 3 e 10 de Maio organizei :

O 13º batalhão de infantaria do serviço da reserva da freguezia de S. Patricio de Itaqui ;

A 1ª secção de batalhão da activa da comarca de S. Leopoldo ;

Os dous esquadrões que por decreto n. 8643 de 19 de Agosto de 1882 foram acrescentados ao 8º corpo de cavallaria do serviço activo no municipio da Lagôa Vermelha ;

O corpo n. 13 de cavallaria do serviço activo do municipio de S. Jeronymo.

Em 28 de Maio determinei ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Cruz Alta mandasse expedir guia de mudança ao tenente-coronel José Pedroso de Moraes Netto, commandante do 59º corpo de cavallaria do serviço activo da referida comarca, conforme solicitou, por haver transferido sua residencia para a de Santo Angelo.

## Saude publica

Por decreto de 5 de Maio foi nomeado o Dr. Carlos Augusto Flores para servir o cargo de inspector da saude publica, em substituição do Dr. Joaquim Pedro Soares, que havia solicitado sua exoneração.

Entrou no exercicio do lugar no dia 21 do mesmo mez.

Continúa funcionando nesta capital, sob a immediata direcção do Dr. chefe de policia, que tem sido incansavel no desempenho desta incumbencia, o lazareto de variolosos que mandei estabelecer para recolhimento dos indigentes accommettidos da bexiga, que infelizmente até ao presente ainda não foi extincta.

Achando-se esgotado o credito de 4:000\$000 aberto por acto desta presidencia n. 20 de 6 de Fevereiro findo para occorrer ás despesas com esse lazareto, no uso da attribuição conferida pelo art. 5º 2º 1º do decreto do 1º de Fevereiro de 1862, abri, sob minha responsabilidade, por acto n. 61 de 26 de Maio, um novo credito extraordinario na importancia de 3:000\$000 a fim de satisfazerem-se as despesas que ainda continuam por não se achar extincta a variola.

Sobre o dito estabelecimento V. Ex. encontrará informações na Secretaria do Governo e no relatorio com que ultimamente abri a Assembléa Legislativa Provincial.

## Instrucção Publica

Exonerado a seu pedido, em 11 de Abril deste anno, o Dr. Graciano Alves de Azambuja dos cargos de director geral da Instrucção Publica e de director interino da Escola Normal, encarreguei nessa data o lente da mesma Escola José Theodoro de Souza Lobo para exercer provisoriamente as respectivas funcções.

Em 9 de Maio nomeei o Dr. Saturnino Epaminondas de Arruda para aquelles cargos que ficaram accumulados do mesmo modo como foram com o seu antecessor.

A' frente de tão importante serviço encontrará V. Ex. um funcionario digno de toda a consideração por sua illustração e patriotismo.

## Commando das armas

Assumiu o exercicio deste cargo no dia 24 de Março ultimo o brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, nomeado por decreto de 3 do mesmo mez, em substituição do marechal de campo Frederico Augusto de Mesquita.

## Arsenal de Guerra

Continúa sob a direcção do coronel do estado-maior de 1ª classe Julio Anacleto Falcão da Frota.

Nenhuma alteração deu-se neste estabelecimento.

## Escola Militar

Este importante estabelecimento de instrucção é dirigido pelo coronel do estado-maior de 1ª classe José Simeão de Oliveira.

Achando-se prompta parte do edificio em construcção no Campo do Bom Fim, destinado para nelle funcionar a Escola Militar desta provincia; foi para alli transferida a mesma em Março findo.

## Commissão de Engenharia Militar

Acha-se á testa desta importante commissão o tenente-coronel do corpo de engenheiros Catão Augusto dos Santos Rôxo.

Participando-me este chefe em 5 de Abril ultimo que um forte temporal destelhara a enfermaria militar de Jaguarão e parte do quartel do 3º batalhão de infantaria alli estacionado, solicitou a quantia de 2:400\$000 para proceder ao urgente retelhamento antes do inverno, sob pena de comprometter-se a segurança dos edificios e mudar-se a enfermaria. Estando esgotado o credito para obras militares neste exercicio, solicitei providencias do Ministerio da Guerra, o qual em 7 de Maio concedeu o credito necessario.

Sobre proposta do commandante da escola militar, autorisei a 28 de Maio o chefe da dita commissão de engenharia, de accôrdo com o que informou, a mandar proceder a um calçamento que, partindo do edificio daquella escola, vá terminar na rua que fica a oeste do Campo do Bom Fim. Esta despesa foi orçada pela commissão na quantia de 5:349\$065, devendo correr por conta do credito para obras militares do proximo futuro exercicio.

## Colonia Militar do Alto Uruguay

A 1º de Maio assumiu a direcção desta colonia o major honorario do exercito Jorge Maia de Oliveira Guimarães, ultimamente nomeado para este cargo.

Achando-se a guarnição desta colonia com falta de 22 praças para o seu completo e estando os corpos estacionados na provincia desfalcados de pessoal, autorisei o tenente ajudante da mesma colonia a fazer aquisição dos voluntarios precisos para preencher os claros daquella guarnição.

Em vista desta autorisação, angariou o dito tenente dez homens aptos para o serviço, conforme participou.

## Flotilha

Achando-se ella reduzida a um unico navio, a canhoneira *Henrique Dias*, foi por aviso de 2 de Janeiro deste anno dispensado o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, que commandava a mesma flotilha, ficando esta por esse modo extincta.

Aquella canhoneira está ancorada no porto desta capital.

## Capitania do Porto

E' capitão do porto desta provincia o capitão de fragata José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

## Delegacia da capitania nesta capital

O 1º tenente Candido dos Santos Lara, nomeado delegado do capitão do porto nesta capital por aviso do Ministerio da Marinha de 1º de Fevereiro ultimo, assumiu o respectivo exercicio a 10 de Março subsequente.

## Barra

A barra da provincia continúa sob o commando do capitão de fragata João Gonçalves Duarte, o qual, no exercicio deste cargo, muito se tem empenhado no sentido de regularisar o mais possivel o movimento de entrada e sahida de navios.

Tanto assim que actualmente observa-se que poucas vezes são os navios obrigados a esperar occasião opportuna para investir a barra.

O Ministerio da Marinha mandou pôr á disposição daquelle commando a lancha a vapor *Matcilio Dias* que no dia 3 de Março ultimo chegou ao porto do Rio Grande, procedente da côrte.



Ponderando o commandante da barra que a caldeira desta lancha não está preparada para funcionar com agua salgada por trazer a mesma em repetidas revoluções, correndo o risco de ser queimada e offerecendo imminente perigo ás vidas dos que a guarnecem, propoz remediar este inconveniente com a collocação de uma torneira e encanamento da caldeira para o mar, despeza que não excede á quantia de 200\$000.

Tendo em vista o exposto, autorizei essa despeza com aquelle reparo ; acto este que ficou approvedo por aviso de 27 de Abril findo.

N'essa data declarou o referido Ministerio da Marinha que, visto o rebocador *Marcilio Dias* poder sómente prestar serviço na barra em occasião de marés brandas, resolveu que seja destinado aos da capitania do porto, devendo, entretanto, auxiliar os da mesma barra sempre que fôr possível.

Posteriormente, em 9 de Maio, mandou o dito Ministerio entregar, por algum tempo, ao engenheiro Guilherme Ahrons o vapor de que se trata, se estivesse em disponibilidade, para auxiliar os trabalhos de que se acha incumbido o mesmo engenheiro, correndo as despezas por conta do Ministerio da Agricultura; isto, porém, sem prejuizo do serviço a que o mencionado vapor é destinado pela repartição da marinha.

Declara tambem o commandante da barra ser indispensavel ao serviço da praticagem a lancha *Marcilio Dias* por ter sido dispensado o rebocador *Manoel Diabo*.

Ao Ministerio da Marinha dei conhecimento disto e aguarda-se a sua resolução.

Os avisos de 10 de Abril e 5 de Maio mandaram cessar o fretamento do vapor *Manoel Diabo*, visto achar-se o *Jaguarão* já concertado e prestando serviço.

Tendo transmittido esta ordem ao commandante da barra, participou por officio de 1º de Maio ter cumprido a mesma.

Por esta occasião, porém, relata os serviços que tem prestado o rebocador *Manoel Diabo* apezar das más condições da barra, e, ponderando que não póde o vapor *Jaguarão* por seu calado sahir muitas vezes á barra, quando ella offerece pouca profundidade, insta pela continuação do rebocador *Manoel Diabo*, que considera poderoso auxiliar, até que venha da Europa o novo rebocador esperado para a dita barra.

Levei tudo ao conhecimento do Ministerio da Marinha para ulterior deliberação.

---

A 19 de Maio findo, attendendo ao immediato interesse que tem a provincia na execução dos importantes serviços para o melhoramento da barra, satisfiz o pedido que me dirigira nesse sentido o engenheiro Honorio Bicalho, chefe da commissão encarregada daquelles trabalhos, concedendo para ser nelles empregado, mediante as despezas de reparação, e aprovisionamento de sobressalentes, velame e pintura por conta do Estado, o vapor da mesma provincia denominado *Jaguarão*, o qual se achava inactivo, encostado á capitania do porto.

Por ordem verbal minha havia o engenheiro conservador do porto

feito entrega ao referido chefe da dita commissão, como este pediu, dos dous batelões que se empregaram na desobstrucção da foz do rio S. Gonçalo e de cujo arrendamento tratei no meu relatorio á Assembléa Legislativa.

No referido dia 19, e no mesmo officio, ao citado engenheiro Bicalho, que assim solicitava como garantia para proceder aos importantes concertos de que necessitavam taes batelões, declarei que elles não lhe serão retirados antes de passado um anno, continuando entretanto a vigorar o contracto celebrado para a sua applicação ao serviço da conservação do porto, excepto apenas na parte que por semelhante declaração se modifica.

### Draga «Rio Grande»

Esta draga da provincia, que se empregara nas obras do canal do Sangradouro, concluidas essas obras foi entregue pelo empreiteiro dellas, como se lhe determinara, ao engenheiro encarregado da conservação do porto do Rio Grande.

Verificou-se, porém, que ella e seus accessorios necessitavam de reparos, e pois officiei ao mencionado empreiteiro afim de que elle providenciasse para o cumprimento da condição 6.<sup>a</sup> do contracto celebrado para as ditas obras, pela qual deve a mencionada draga ser restituída em perfeito estado de conservação.

### Colonisação

Em virtude dos telegrammas que em 15, 17 e 19 de Fevereiro findo me foram expedidos pelo Ministerio da Agricultura, determinei á thesauraria de fazenda que chamasse concurrentes para o transporte de imigrantes com suas bagagens até ás sédes das colonias a que se destinarem, quer geraes, quer provinciaes, para cuja despeza foi aberto o credito de 16:000\$000 rs. por conta da verba — Terras Publicas e Colonisação — do exercicio vigente.

Das cinco propostas que enviou-me aquella repartição, apresentadas para a execução do alludido serviço, mandei reduzir a contractos, por serem as mais vantajosas, as de Antonio Fernandes Chaves Sobrinho, João Jacintho Ferreira e João Pinto Ribeiro.

Ao referido Ministerio remetti por copia esses contractos, os quaes V. Ex. encontrará na secretaria do governo.

Com a adopção da providencia de que trato, foram removidas as muitas difficuldades e embaraços que encontravam os imigrantes em se transportarem ás colonias que escolhiam para o seu estabelecimento, ficando muitas vezes, pela falta de meios, detidos com suas bagagens,

por largos dias, nas povoações onde desembarcavam e que distam muitas leguas das mesmas colonias.

— Com aviso de 28 de Março ultimo transmittiu-me o Sr. Ministro da Agricultura copia das instrucções pelas quaes se deve reger o engenheiro José Manoel de Siqueira Couto, chefe da commissão ultimamente nomeada para medir e demarcar lotes coloniaes em terrenos pertencentes á ex-colonia Silveira Martins.

— Continúa a dirigir as colonias Conde d'Eu e D. Isabel o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, e a de Caxias o engenheiro Manoel Barata Góes.

Estas colonias, que se acham hoje em prosperas condições, devem ser brevemente emancipadas, e, para esse fim, estão-se executando os necessarios trabalhos, que consistem principalmente na abertura e melhoramentos de estradas.

## Juizes Commissarios

Por portarias de 17 de Março e 2 de Maio, nomeei os capitães João Soares de Barros e Dionisio Amaro da Silveira Filho para os cargos de juizes commissarios dos municipios da Lagôa Vermelha e Jaguarão ; e a 3 de Abril nomeei o engenheiro Manoel Barata Góes para igual cargo na colonia Caxias.

## Mineração

Pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas foi incumbido o engenheiro João Cordeiro da Graça de proceder a exame nas diversas minas existentes nesta provincia, expedindo-lhe para esse fim as necessarias instrucções, que V. Ex. encontrará na secretaria do governo.

O referido engenheiro já se acha no desempenho dessa commissão, tendo seguido para o municipio de S. Jeronymo afim de examinar a mina de carvão alli existente.

De conformidade com as mesmas instrucções e de ordem do Exm. Sr. Ministro da Agricultura em telegramma de 30 de Abril ultimo, ordenei á thesouraria de fazenda em 9 de Maio que mandasse adiantar ao mencionado engenheiro a quantia de um conto de réis para o seu transporte pelo interior da provincia.

## Repartição de Obras Publicas

Acha-se ainda á testa desta repartição o engenheiro Alvaro Nunes Pereira.

Além do que está consignado no relatorio que ultimamente apresentei á Assembléa Provincial sobre este ramo do serviço, devo prestar aqui a V. Ex. esclarecimentos acerca da execução de diversas obras.

### **Ponte do Jacuhy**

Attendendo ao que representaram José Wells & C., contractadores dos concertos dessa ponte, e á informação prestada pela repartição de obras publicas, proroguei por tres mezes, em 4 de Abril findo, o praso marcado para a conclusão dos referidos concertos.

### **Ponte sobre o rio Ibirapuítan**

A 27 de Abril findo autorisei a directoria da repartição de obras publicas a mandar fazer administrativamente os concertos dessa ponte, para a execução dos quaes não appareceram arrematantes.

Havendo falta de pessoal tecnico na dita repartição, encarreguei de executar os referidos concertos, subordinado áquella directoria, o engenheiro capitão Jesuino Melchiades de Souza, por ella proposto e ao qual será paga, pela verba da mencionada obra, a gratificação de 100\$000 réis mensaes.

### **Ponte mixta sobre o arroio Ferreira no municipio da Cachoeira**

Em 8 de Maio approvei o contracto, cujo termo, por copia, acompanhou ao officio da Directoria Provincial n. 293 de 5 do mesmo mez, celebrado com Gonçalves & Pereira Successores para construcção da supra-mencionada ponte.

### **Ponte sobre o arroio da Porta e pontilhão na Sanga Funda**

Com officio n. 282 de 30 de Abril findo, remetteu-me a Directoria Provincial a proposta do Barão de Kalden para a construcção de uma ponte mixta naquelle arroio pela quantia de 16:200\$000 réis, e de um pontilhão de madeira na citada sanga, na estrada que da Cachoeira segue para Santo Angelo pela de 1:800\$000 réis ; bem assim a do capitão Joaquim Ferreira Prestes para a construcção sómente da referida ponte pela somma de 16:000\$000.

Attendendo a que o Barão de Kalden é profissional e ao maior numero e importancia das commissões que tem desempenhado a contento desta



administração, assim como á conveniencia de serem aquellas obras contractadas com uma só pessoa, resolvi em 7 de Maio accitar a indicada proposta do dito Barão : o que communiquei á mencionada Directoria para os devidos effeitos.

### **Remoção da ponte do Salso**

Em 26 de Maio autorisei a Directoria Provincial, á vista do que informou em officio n. 322 de 21, a mandar entregar á camara municipal de S. Gabriel, ou a quem legalmente a representar, o auxilio de 1:000\$000 consignado para aquelle trabalho no art. 1º § 12º da lei n. 1403 de 9 de Junho de 1882, ficando a mesma camara obrigada á prestação de contas a que se refere o citado officio.

### **Estrada para a linha Faria Lemos em Nova Petropolis**

Conforme solicitou o engenheiro José da Costa Gama, autorisei em 8 de Maio a Directoria Provincial a pagar-lhe a quantia de 1:350\$000, em que importaram os trabalhos executados naquella estrada; devendo o dito engenheiro para tal fim apresentar na mesma Directoria a conta documentada da despeza.

### **Limpeza dos rios Guahyba, Taquary, Gravatahy, Jacuhy, Cahy e dos Sinos**

Um dos meus antecessores havia officiado á Repartição de Obras Publicas sobre a execução desse serviço, ao qual se refere o S 18 do art. 1º da lei vigente do orçamento provincial, consignando a verba de 18:000\$000, importancia dos respectivos impostos.

As cheias daquelles rios, porém, como me declarou a citada Repartição, impossibilitaram o cumprimento de tal ordem, por se opporem ao rigoroso estudo a que préviamente seria indispensavel proceder.

A 6 de Março, pois, reiterei aquella determinação, autorizando o engenheiro director, como elle pedira, a fazer aqvisição dos meios necessarios a tal empresa ; em virtude do que foi comprado o pequeno vapor *Pingo*, pelo preço de 6:000\$000, cujo pagamento ordenei a 4 de Maio.

Segundo prevenção que me fez, deve o citado engenheiro director ter seguido em 17 de Abril a dar execução aos estudos, começando pelos do rio Jacuhy até a estação da estrada de ferro á Uruguayana, os quaes eu mandara preferir na ordem da referida execução.

### **Edificio do Atheneu Rio Grandense**

De accordo com o orçamento, na importancia de 413\$080, determinei á Repartição de Obras Publicas mandasse proceder aos urgentes reparos de que necessita esse edificio, e dos quaes tratou a Directoria Geral

da Instrução Publica em officios ns. 544 e 650 de 24 de Abril e 16 de Maio.

### **Edifício da Directoria Provincial**

Como pediu o chefe dessa Directoria, officiei em 18 de Maio ao Director da Repartição de Obras Publicas assim de providenciar no sentido de se proceder aos concertos de que necessita o telhado daquelle edificio.

### **Thesouraria das Loterias**

Tendo vagado o cargo de thesoureiro das loterias provinciaes com o fallecimento do respectivo proprietario Gabriel Alves de Azambuja, nomeei para exercel-o interinamente, em data de 7 de Abril ultimo, a José Ripper Monteiro, a quem considereei effectivo no lugar a 30 do mesmo mez.

### **Finanças**

Tendo em vista as demonstrações que acompanharam ao officio da Directoria Provincial n. 330 de 23 de Maio, relativas ao estado das diferentes rubricas da lei do orçamento provincial vigente, no uso da attribuição conferida pelo art. 3º § 2º da referida lei, abri, por acto n. 60 de 25 do dito mez, um credito cupplementar da quantia de 91:972\$900, necessario para occorrer ás despezas com as seguintes verbas, nas quaes se dará deficit no presente exercicio :

#### **§ 4º FORÇA POLICIAL**

Pessoal, soldo, gratificação, etapa . . . . . 2:972\$900

#### **§ 7º PRESOS POBRES**

Sustento dos presos pobres . . . . . 13:000\$000

#### **§ 8º ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS**

Mesas de rendas—pessoal. . . . . 40:000\$000

Collectorias—porcentagem a collectores e escrivães 36:000\$000

Rs. 91:972\$900

## Secretaria do Governo

Durante a minha administração não deu-se alteração alguma no pessoal desta repartição.

Encontrei em todos os funcionarios de que ella se compõe, de par com a aptidão que os distingue, a lealdade e coadjuvação tão enco- miadas pelos meus antecessores.

Dando por minha vez testemunho do bom conceito que sempre tem merecido a Secretaria do Governo, sou grato á collaboração intelligente que della recebi para a decisão dos negocios publicos sujeitos á minha apreciação.

São estas as informações que posso prestar a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. Exm. Sr. Dr. Menandro Rodrigues Fontes, 1º vice-presidente desta provincia.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 1º de Junho de 1883.

**José Antonio de Souza Lima.**

---

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(RODRIGUES FONTES)

RELATORIO ... 16 JUL. 1883

INCLUI ANEXOS



# RELATORIO

COM QUE

S. EX. O SR. DR. MENANDRO RODRIGUES FONTES,

1.º VICE-PRESIDENTE,

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

em 16 de Julho de 1883

AO

EXM. SR. CONSELHEIRO DR. JOSÉ JULIO DE ALBUQUERQUE BARROS

---

PORTO ALEGRE

Typographia do JORNAL DO COMMERCIO

1884

Illm.º e Exm.º Sr.

Convidado pelo Exm.º Sr. Conselheiro Barão de Souza Lima para vir tomar conta da administração desta provincia, na qualidade de 1.º vice-presidente, assumi tão honroso encargo no dia 1.º de Junho ultimo.

Durante o curto espaço de meu interino governo tratei sómente de assumptos os mais urgentes e de mero expediente, cabendo-me, por isso, a honra de transmittir a V. Ex. as informações constantes dos dous inclusos relatorios do meu illustre antecessor, um apresentado á Assembléa Legislativa e outro com que me fez entrega da administração desta provincia.

Permitta agora V. Ex.ª que o felicite pela honrosa e bem merecida distincção com que o governo de Sua Magestade o Imperador houve por bem confiar-lhe o alto cargo de presidente desta importante parte do Imperio; e que me congratule com os meus comprovincianos por vêr os destinos de nossa terra natal entregues a um varão conspicuo, já vantajosamente conhecido no paiz.

---

## Assembléa provincial

Não se tendo reunido numero sufficiente de membros á assembléa legislativa provincial, a fim de poder ella funcionar na epocha marcada por acto de 20 de Março ultimo, por outro de 4 de Junho findo resolvi adiar os trabalhos da mesma assembléa para o dia 15 de Novembro do corrente anno.

## Eleições

Tendo sido nomeado ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio o Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Francisco Antunes Maciel, deputado á assembléa geral legislativa pelo 4.<sup>o</sup> districto eleitoral desta provincia, recommendei em 13 de Junho ás respectivas camaras municipaes a expedição das convenientes ordens no sentido de realisar-se, no dia 12 de Setembro vindouro, a eleição para preenchimento da vaga deixada pelo mesmo Exm.<sup>o</sup> Sr. na camara temporaria.

Em vista do que me communicou a camara municipal do Rio Grande em officio de 11 de Junho e do que prescreve o artigo 206 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, designei o dia 16 de Agosto futuro para se proceder naquelle municipio á eleição de um vereador, a fim de preencher a vaga deixada por fallecimento do cidadão Eufrasio Lopes de Araujo.

Tendo o cidadão João Marinho Falcão mudado sua residencia do municipio da Uruguayana, segundo participou-me a respectiva camara municipal, da qual era elle vereador, designei a 13 do corrente, nos termos do artigo 206 do regulamento eleitoral, o dia 22 de Setembro proximo futuro para allí se proceder á eleição dessa vaga.

## Segurança individual

O Dr. chefe de policia interino deu-me parte das occurrencias seguintes:

— Em a noite de 24 de Maio ultimo foi assaltada a casa de propriedade de Francisco Fernandes Bibeiro da Cunha, na villa de S. Jeronymo, onde são estabelecidas as officinas do periodico *A Propaganda*, fazendo os assaltantes diversos estragos tanto no predio, como no material typographico. Acto continuo compareceu o subdelegado respectivo, que procedeu a corpo de delicto e abriu rigoroso inquerito a fim de descobrir os autores de tão criminoso procedimento. Ainda não tive conhecimento do resultado do mesmo inquerito.

— O réo José Rodrigues, pronunciado no termo de S. Borja, e que da villa do Passo Fundo onde havia sido capturado, para allí seguia escoltado por cinco praças commandadas pelo sargento Bandeira, evadiu-se na noite de 23 do passado, auxiliado, segundo se presumia, pela sentinella Raymundo Nonato de Campos, que foi conservado preso enquanto o delegado procedia a rigoroso inquerito, do qual ficou provada a sua não culpabilidade, pelo que mandou o respectivo juiz municipal pô-lo em liberdade.

— Na mesma noite, no 4º districto de Rio Pardo, foi assassinado o crioulo João, escravo de Severino Gomes de Moraes. O subdelegado respectivo procedeu a corpo de delicto e abriu rigoroso inquerito.

— A 22 do mez findo foi encontrado, a legua e meia mais ou menos de distancia da cidade de Bagé, o cadaver de um individuo, que mais tarde reconheceu-se ser o soldado do 5º regimento de cavallaria ligeira Candido Latz, qqe havia quinze dias desertara de seu corpo. O cadaver apresentava um profundo golpe no pescoço e varios ferimentos no peito, ventre e costas. Procedeu-se a corpo de delicto e mais diligencias ordenadas por lei, as quaes nenhuma luz derramam sobre esse mysterioso crime.

O Dr. Chefe de Policia ordenou ao seu delegado naquelle termo abrisse novo e rigoroso inquerito a fim de descobrir-se o autor ou autores do crime.

— A's 7 horas da noite de 4 do corrente, na cidade de Sant'Anna do Livramento, na casa de negocio de Sergio Fuente, onde se achava, foi o subdito hespanhol Lazaro Sarramundi morto por aquelle com um tiro de espingarda, que casualmente disparou. A autoridade policial fez auto de corpo de delicto e inquerito, que remetteu á judiciaria. O assassino não foi preso, porque acto continuo ao facto sahio de casa como louco, não se sabendo, apesar das diligencias empregadas, qual o destino que tomou.

— O delegado de policia do Passo Fundo participou por telegramma ter sido morto no dia 16, em acto de resistencia, o criminoso de morte Joaquim Antonio Muniz, perecendo tambem uma praça da escolta.

— Por telegramma tive conhecimento de que um grupo armado em Quaraby, ággredira a José Albano e a seu peão André, que sahio ferido e foi tomado aos aggressores. Receiando-se o apparecimento de novas e lamentaveis scenas, dei as providencias convenientes em ordem a evital-as, o que felizmente succedeu.

— A imprensa opposicionista desta capital registrou a noticia de haverem sido ággredidos, em Santa Maria da Boeca do Monte, o respectivo vigario conego José Marcellino de Souza Bittencourt e um outro sacerdote, quando na noite de 11 sahiam da igreja. Dando ella a autoria do attentado a pessoas altamente qualificadas daquella localidade, pedi sobre o facto a insuspeita informação do juiz de direito da comarca, que prestou a seguinte :

« Hontem foram ággredidos e bastante feridos o conego Marcellino e o padre Rositi quando sahiam da igreja. Dous dos criminosos foram presos, o outro evadiu-se, não podendo ser perseguido pela policia

por falta de cavallos. Os ferimentos no padre Rositi foram considerados graves e os do conego Marcellino leves. Do inquerito resulta que o motivo que originou semelhante attentado, foi uma pequena indisposição havida entre João Fiel da Silva Filho e o conego, em uma noite de leilão do Espirito Santo. »

— A 9 do mez findo, no 2º districto do termo de S. Leopoldo, foi gravemente ferido o septuagenario João Schmitt por uma quadrilha de bandidos, que infesta aquelle termo e o de S. Sebastião do Cahy. Não tendo a autoridade procedido a inquerito, ordenei que o fizesse.

## Fòro civil

Por acto de 5 de Junho ultimo, á vista da informação do Dr. juiz de direito interino da comarca de Jaguarão em officio de 23 de Maio, creei conselho de jurados no novo municipio de S. João Baptista do Herval, de conformidade com o artigo 223 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Por acto n. 75 de 19 do mesmo mez, usando das attribuições que me confere o § 4º do artigo 6º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, e de accôrdo com a proposta do Dr. juiz de direito da comarca de Caçapava em officio de 30 de Maio, subdividi o novo termo de Santo Antonio das Lavras em tres districtos especiaes, e ordenei reunião do referido termo ao de Caçapava, do qual foi desannexado pelo artigo 1º da lei provincial n. 1364 de 9 de Maio do anno passado.

## Juizes de direito

A 5 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Santa Christina do Pinhal, para o qual foi, por decreto de 13 de Dezembro do anno passado, removido da do Rio S. Francisco na provincia da Bahia, o Dr. Luiz Vianna.

O Dr. Horacio Olindo do Espirito Santo, nomeado por decreto de 24 de Fevereiro deste anno para o cargo de juiz de direito da comarca de Santa Victoria do Palmar, entrou em exercicio das respectivas funcções em 25 de Maio ultimo.

O ministerio dos negocios da justiça, por portaria de 11 de Maio findo, prorogou por seis mezes a licença com que se acha o Dr. João Ignacio Teixeira, juiz de direito da comarca de Santa Maria da Bocca do Monte.

O mesmo ministerio, por portaria de 30 do referido mez, prorogou por tres mezes, com o ordenado que lhe competir na fórma do artigo 2º



2º do decreto n. 6857 de 9 de Março de 1878, a licença ultimamente concedida ao bacharel Dionisio de Oliveira Silveiro, juiz de direito da comarca do Livramento.

Ao bacharel Francelino Dias Fernandes, juiz de direito da comarca do Rio dos Sinos, concedeu o alludido ministerio, por portaria de 13 de Junho ultimo, licença por tres mezes para tratar de sua saude. Esse juiz reassumiu o exercicio em 8 do corrente mez.

O Dr. Ignacio Accioli de Almeida entrou a 13 de Junho findo no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Viamão, para o qual foi removido por decreto de 24 de Fevereiro deste anno; principiando no dia seguinte a gosar a licença de tres mezes que lhe concedi.

Em 5 do mez passado concedi ao bacharel Aureliano de Azevedo Monteiro, juiz de direito da comarca de Jaguarão, licença por tres mezes para tratar de sua saude onde lhe conviesse.

## Juizes municipacs

O ministerio dos negocios da justiça, por portaria de 11 de Maio ultimo, prorogou por tres mezes, com ordenado, a licença concedida ao bacharel Rufiro Tavares de Almeida, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Norte para tratar de sua saude.

Pelo presidente da Relação do districto foi a 29 do mesmo mez concedida ao bacharel José Vieira da Cunha, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Grande, licença por trinta dias para tratar de sua saude.

Ao bacharel João Antonio Ferreira da Silva, juiz substituto do de direito da comarca especial de S. Leopoldo, concedi por portaria de 4 do corrente mez, licença por tres mezes para tratar de sua saude.

Por decreto de 9 de Junho ultimo foi exonerado, a pedido, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava o bacharel Antonio Ribeiro da Silva Porto.

O bacharel Boaventura Antonio da Costa prestou a 12 do corrente mez juramento do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bagé, e em seguida entrou no exercicio interino da vara de direito da comarca do mesmo nome.

## Promotores publicos

Por conveniencia do serviço publico exonerei em 7 de Junho findo Christovão Gomes de Andrade do cargo de promotor publico da comarca de Viamão, e nomeei em substituição a Ricardo Ernesto Heinselmann, que entrou em exercicio a 13.

Por portarias de 8 do mesmo mez exonerei Marcos Cesar de Barros do cargo de promotor publico da comarca do Passo Fundo, e reintegrei

no mesmo cargo o cidadão Francisco Prestes.

Na mesma data considerei sem effeito a nomeação de Antonio Joaquim Bento para o cargo de promotor publico da comarca de Piratiny, e reintegrei no mesmo cargo o cidadão Pedro Baptista Corrêa da Camara.

No dia seguinte exonerei Venancio José Pereira do cargo de promotor da comarca de Alegrete e reintegrei no mesmo cargo Marcio Pinto da Costa Brandão.

No mesmo dia concedi a Gabriel Archanjo da Silva, promotor publico da comarca de Santo Angelo, licença por trinta dias, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Em 11 do mesmo mez, considerei sem effeito a nomeação de Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda para promotor publico da comarca de D. Pedrito e reintegrei no mesmo cargo Francisco José Ferreira Camboim.

Por titulo de 11 do corrente mez nomeei Manoel Carlos Machad<sup>o</sup> Vieira para o cargo de promotor da comarca de Santa Christina do Pinhal.

A bem do serviço publico exonerei, a 13 do corrente, o bacharel Alcides de Mendonça Lima do cargo de promotor da comarca do Livramento, e nomeei em substituição o cidadão Luiz Gonzaga Pereira.

## Officios de justiça

Por decretos de 16 do mez findo fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De tabellião do publico judicial e notas do termo de Santo Antonio da Estrella a Antonio Geraldo Pereira, nomeado por esta presidencia para servir provisoriamente na fórma da lei.

De escrivão de orphãos e ausentes do mesmo termo a José Luiz Menna Barreto, tambem nomeado para servir provisoriamente.

O ministerio da justiça, por portaria de 20 do mesmo mez, prorogou por seis mezes a licença concedida a Israel Rodrigo de Carvalho, tabellião do publico judicial e notas do termo de Pelotas, para tratar de sua saúde.

Em 5 do mez findo, usando da attribuição que me confere o § 2<sup>o</sup> do artigo 1<sup>o</sup> do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, nomeei os cidadãos Manoel Vaz Ferreira Junior e Víctor Modesto Bernardes Pereira para servirem provisoriamente os officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e crime, e de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Viamão.

A Horacio de Córa, escrivão de orphãos e ausentes do termo de Quarahy, concedi em 30 de Junho, licença por sessenta dias para tratar de interesses.

A 5 deste mez, de accôrdo com a indicação do respectivo juiz municipal, nomeei o cidadão Propicio Felipe de Azambuja e Silva para servir interinamente os lugares de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civil e crime e official do registro geral de hypothecas do termo e comarca de Bagé, enquanto durar o impedimento do serventia-

rio vitalicio João Maria Epaminondas de Arruda, a quem concedi licença por seis mezes para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De accordo com o disposto no § 2º do artigo 1º do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, nomeei o cidadão Sergio Protestato Borges para servir provisoriamente os officios do 2º cartorio do publico judicial e notas e de orphãos do termo de Cangussú, creados pela lei provincial n. 1369 de 9 de Maio do anno passado.

Para exercer provisoriamente o officio de tabellião do público judicial e notas do termo de S. José do Norte, creado por decreto de 25 de Outubro de 1831, nomeei o cidadão João Pinto Nogueira, de accordo com o disposto no § 2º do artigo 1º do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871.

Em 13 do corrente mez concedi a Nuno Cesar de Macedo, escrivão de orphãos do termo de S. João Baptista de Camaquam, licença por seis mezes para tratar de sua saúde.

## Administração policial

Tendo o Dr. José Maria de Araujo, chefe de policia desta provincia, entrado a 5 de Junho ultimo no gozo da licença que a 26 de Maio lhe concedera o meu antecessor, designei para substituil-o, durante o seu impedimento, o bacharel Plinio Alvim, que assumiu o exercicio no dia seguinte.

Por decretos de 9 de Junho findo foi dispensado o bacharel José Maria de Araujo do cargo de chefe de policia desta provincia, por assim o haver pedido; e nomeado o Dr. Antonio Arnaldo de Oliveira para o referido cargo.

Communicou-me o Dr. chefe de policia interino, por officio n. 433 de 2 do corrente mez, que tendo resultado das indagações procedidas pelo delegado vehementes indicios de que o major José Francisco Soares, carcereiro da cadeia desta capital, acha-se envolvido em crime de responsabilidade, naquelle dia suspendera-o do exercicio do emprego até final decisão do processo a que vai ser submettido, e nomeára para substituil-o interinamente o cidadão Francisco Alves Fraga.

## Força policial

Em 14 de Junho findo nomeei o sargento da força policial Pedro Diogo da Silva para o posto de alferes commandante da secção de 3ª classe do municipio de S. João Baptista de Camaquam, que, por titulo de 10 do corrente, transferi para a sessão do Arroio Grande, com a graduação de tenente.

Nesta ultima data nomeei o sargento Victor Manoel Soares Leães para o posto de alferes commandante da secção de Cangussú.

No dia seguinte, sob proposta do major commandante geral da força policial, resolvi as seguintes transferencias por conveniencia do serviço publico :

O alferes Lazaro Vieira do Amaral da secção das Torres para a da Soledade e desta para a da Palmeira o alferes Serafim Fagundes da Fonseca.

O alferes Luiz Ferreira Jardim da secção de Cangussú para a da Conceição do Arroio, e desta para a do Triumpho o alferes José Monteiro Pereira.

O alferes Torquato Rebello da secção do Triumpho para a de S. João do Monte Negro, e desta para a de S. João Baptista de Camaquam o alferes Manoel Rodrigues Machado.

O alferes da secção movei Rufino Moreira de Mendonça para a das Torres.

## Guarda nacional

A 28 de Abril ultimo falleceu o coronel Joaquim Gomes Pinheiro Machado, commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Angelo.

A 9 de Junho findo falleceu o capitão Eufrazio Lopes de Araujo, da 1ª companhia do batalhão de artilharia da guarda nacional do Rio Grande.

Achando-se impedido por molestia o coronel barão de Ibirapuitan, commandante superior da guarda nacional da comarca do Livramento, conforme participou-me por telegramma, designei por acto de 20 de Junho ultimo para substituil-o o tenente-coronel commandante do 6º corpo, David José Martins.

A 26 do mesmo mez falleceu o tenente-coronel José Manoel de Leão, commandante do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da reserva desta capital.

Ao capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional das comarcas de Camaquam e Encruzilhada, Antonio Tolyo de Athayde, concedi, por portaria de 5 deste mez, licença por nove mezes para tratar de seus interesses nesta provincia.

## Saude publica

Acha-se servindo interinamente o cargo de inspector da saude publica o Dr. Carlos Lisboa, no impedimento do proprietario Dr. Carlos Augusto Flores, que está no goso da licença de tres mezes que lhe foi concedida para tratar de seus interesses.



Tão importante serviço tem sido, no curto espaço de minha administração, desempenhado pelo Dr. Carlos Lisboa com todo o zelo, actividade e intelligencia, propondo as medidas que tem julgado convenientes para a conservação do estado sanitario nesta capital.

## Instrucção publica

Concedi a 6 de Junho findo a exoneração que solicitou o Dr. Saturnino Epaminondas de Arruda dos cargos de Director Geral da Instrucção Publica e de Director interino da Escola Normal.

Na mesma data nomeei o Dr. Adriano Nunes Ribeiro para servir interinamente o primeiro lugar e reintegrei-o no segundo, de que fôra demittido pelo meu antecessor.

Encontrará V. Ex, na Secretaria do Governo, os papeis dos quaes constam as razões em que baseei o meu acto.

## Delegacia Especial da Inspectoria Geral da Instrucção Publica da Côrte

Havendo sido aceita a demissão solicitada pelo Dr. Graciano Alves de Azambuja do cargo de Delegado especial n'esta capital da Inspectoria Geral da Instrucção Publica da Côrte, nomeei para exercer esse cargo interinamente, a 13 de Junho d'este anno, o Dr. Severino de Freitas Prestes.

No dia 9 do corrente tiveram começo os respectivos exames geraes de preparatorios.

Este importante serviço é feito sem despesa alguma para o Estado.

O Dr. Severino de Freitas Prestes, dotado de alta illustração e intelligencia, aceitando o cargo nesta capital de Delegado Especial da Inspectoria Geral da Instrucção Publica da Côrte, é digno de louvor bem como os cidadãos que foram nomeados e aceitaram os lugares de examinadores.

Cumpre tambem registrar o patriotico offerecimento que fez o negociante desta praça Rodolpho José Machado, pondo gratuitamente á disposição do Dr. Delegado especial todos os objectos precisos para as bancas de exames.

## Commando das Armas

O brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca passou em 3 de Junho ultimo, por se achar doente, o commando das armas ao coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas até á vinda do general Augusto Frederico



Pacheco, que tinha sido chamado por ser o mais antigo dos officiaes em guarnição na provincia.

Este general assumio interinamente o dito commando em 13 do referido mez.

O Ministerio da Guerra em telegramma de 4 do corrente declarou-me que por decreto de 30 do mez proximo findo foi exonerado daquelle commando o mencionado brigadeiro e nomeado para substituil-o o marchal Luiz José Pereira de Carvalho.

Tendo o brigadeiro Deodero se apresentado a 5 do corrente no Quartel General reassumio o supracitado commando, e passou-o logo ao general Pacheco por estar exonerado.

## Alistamento Militar

Em virtude do Aviso-circular do Ministerio da Guerra de 22 de Junho proximo findo, expedi as necessarias ordens em 6 do corrente para que o alistamento que deve proceder-se no dia 1.º de Agosto futuro, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 e artigo 8.º do Regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, em todas as parochias do Imperio, seja feito nesta provincia com toda a regularidade e de modo a evitarem-se as lacunas que se tem dado nos alistamentos anteriores.

Por esta occasião declarei aos Juizes de Paz que esta Presidencia está na firme resolução de proceder com todo o rigor da lei contra as Juntas Parochiaes ou autoridades que forem omissas no cumprimento de seus deveres.

## Arsenal de Guerra

Foi nomeado para o lugar de ajudante dessa repartição o capitão do Estado-maior de artilharia José Carlos Pinto Junior, como me participou o Ministerio da Guerra em 18 de Maio deste anno.

Este official ainda não chegou á Provincia.

## Obras Militares

Em 27 do mez proximo passado autorisei o Tenente-coronel chefe da commissão d'engenharia militar a mandar proceder aos concertos de que necessitam as solitarias e prisões do 6.º batalhão de infantaria, que ficaram inutilisadas com os u'timos temporaes, despendendo-se com estas obras a quantia de 200\$000 rs., segundo o orçamento feito.

## Barra

Em data de 26 de Junho findo concedi a autorisação que solicitou o commandante da barra para contractar com Joaquim Antonio de Oliveira os concertos de que precisa a Atalaia e a casa dos pharoleiros, dentro dos limites do orçamento organizado.

Com officio de 28 do referido mez remetteu-me aquelle commando copia do termo do mencionado contracto.

## Colonisação

Tendo findado a 30 de Junho ultimo os contractos celebrados para o transporte de immigrants dos portos mais proximos das colonias até as sédes destas, consultei ao Sr. Ministro da Agricultura se podia empregar na continuação do alludido serviço o saldo da quantia de 16:000\$000 réis que para elle fôra concedida no exercicio passado ou innovar os contractos.

Em solução determinou o mesmo Sr. Ministro por telegramma de 3 do corrente mez, que não se innovasse os contractos, autorizando-me a mandar fazer o serviço provisoriamente.

Usando dessa autorisação expedi ordem ao agente official da colonisação no sentido de serem transportados 60 immigrants que aqui se achavam, e declarei ao mesmo agente que o transporte poderia ser feito por Antonio Fernandes Chaves Sobrinho e João Jacintho Ferreira, sob as condições dos respectivos contractos, comprehendidos entre os de que acima fallei.

Com data de 7 deste mez, porém, recebo um telegramma do referido Sr. ministro mandando suspender o serviço de que me occupo, por não ter sido votado pelo poder legislativo nem distribuido a esta provincia credito algum para o mesmo serviço no exercicio vigente.

Quanto ao saldo de que tratei acima, declarou-me que, provindo elle de um credito pertencente ao exercicio passado, não pôde ser applicado no presente.

A falta de verbi para este serviço quando estão a todo o momento chegando colonos, trará grandes inconvenientes para o augmento da colonisação, e ficarão nesta capital, como por vezes tem acontecido, sem recursos para seguirem ao seu destino.

---

## Obras Publicas

### **Ponte do Ibirapuítan**

Em 21 de Junho ultimo resolvi dispensar o capitão Jesuino Melchhiades de Souza do serviço relativo aos concertos desta ponte, de que havia sido encarregado, com a gratificação mensal de cem mil réis.

Tendo mandado addir á Repartição de Obras Publicas o tenente Jeronymo dos Santos Paiva que se acha á disposição desta presidencia, foi elle incumbido pelo director daquella repartição, do serviço acima mencionado, sem remuneração alguma pelos cofres provinciaes.

Em virtude de requisição do referido Director expedi ordem em 30 de mez findo no sentido de ser paga pela collectoria de Alegrete a despesa, até a quantia de 30:000\$000 réis, votada na lei do orçamento para os concertos da ponte de que trato.

### **Ponte sobre o arroio Jaguarão-chico**

Por algumas irregularidades, segundo parecer da Repartição de Obras Publicas, não ponde ser adoptado o projecto que a camara municipal de Jaguarão enviou para a construcção daquella ponte.

Assim, attendendo á urgente necessidade da construcção da referida ponte, em vista das relações commerciaes que existem entre as cidades de Jaguarão e Bagé, determinei á dita Repartição organisasse outro plano e o remetteste em duplicata á Directoria Provincial a fim de que por ella e pela Meza de Rendas da referida cidade se chamem concorrentes para a execução do alludido serviço.

### **Ponte sobre o Taquary-mirim**

Em virtude do exposto pela Repartição de Obras Publicas em officio n. 67 de 5 de Junho ultimo, indeferi o requerimento em que o arrematante dessa ponte Jacob Hermis pediu o pagamento da primeira prestação do seu contracto, devendo a mesma Repartição providenciar a fim de que o dito arrematante dê execução ás obras indicadas no parecer, que por copia acompanhou aquelle officio do engenheiro ajudante Antão Gonçalves de Faria.

## **Ponte sobre o Rio-Pardinho**

Determinei á Repartição de Obras Publicas, attenta a informação que prestou em officio n. 66 de 5 de Junho ultimo, providenciasse para que o arrematante dessa ponte Felipe Henser, faça construir alli a ensêcadora a que se refere, devendo, depois de executado tal trabalho, proceder a novo exame na referida ponte, e dar conta do resultado a esta Presidencia.

## **Ponte no Candiota**

Pela Repartição de Obras Publicas mandei em 27 de Junho ultimo levantar a planta dessa ponte, da qual trata a lei do orçamento vigente, a fim de se poder estabelecer faceis communições commerciaes entre as cidades de Jaguarão e Bagé, cujo commercio vai tendo grande desenvolvimento por meio de uma linha de diligencias e de carros apropriados para conducção de generos entre aquelles pontos.

## **Igreja de Sant'Anna do Livramento**

Em 14 de Junho findo mandei pela Directoria Provincial entregar á commissão encarregada das obras dessa Igreja a quantia de 6:000\$000 réis, producto de dous quartos de loteria extrahidos em beneficio das citadas obras.

## **Pedagio da ponte do Ibirapuitan**

Em virtude do exposto no artigo 3.º § 12 da lei do orçamento n. 1403 de 9 de Junho de 1882, passou a fazer parte da renda provincial o pedagio daquella ponte, que então era cobrado pela respectiva camara municipal, cujo contracto por ella celebrado, findou a 17 de Junho findo.

Ao respectivo collector, de accordo com as ordens desta Presidencia, expediram-se as necessarias instrucções por mim já approvadas sobre o modo de se fazer effectiva a arrecadação do dito pedagio.

## **Exposição Brazileira-Allemã**

A' vista do exame a que se procedeu na Directoria Provincial e de accordo com o parecer que o respectivo chefe emittio em officio n. 150

de 28 de Fevereiro do corrente anno, approvei as contas apresentadas pela commissão directora da Exposição Brazileira-Allemã para justificar a applicação do auxilio que em apolices recebeu da provincia, na importancia de 30:000\$000 réis, pela qual deve ser naquella Repartição creditada.

## Incendios

Folgo de tratar deste assumpto até o presente tão descuido entre nós.

Não tem a provincia recurso de natureza alguma para os casos de incendio. E' em face desse estado de cousas, quando semelhante calamidade se apossa de qualquer habitação desta capital, que improficuos se tornam todos os esforços para salvar o predio accommettido do elemento destruidor, que segue desasombrado a sua marcha, deixando após si a desolação e o luto, companheiros inseparaveis da ruína e miseria, que nesses transe tanto avassalla ao rico como ao pobre.

O pavoroso incendio que pela madrugada do dia 1.º de Maio ultimo reduzio a cinzas tres predios existentes á rua Sete de Setembro desta cidade, communicando-se o fogo a outros dous da rua General Camara, dos quaes um teve a mesma sorte que aquelles e outro ficou damnificado, fez com que o honrado director do Arsenal de Guerra, em um officio que dirigio ao meu antecessor, mostrasse a necessidade de possuir aquelle estabelecimento uma bomba a vapor das usadas pelo corpo de bombeiros da côrte, para o serviço de extincção.

O Arsenal, segundo informação prestada então por aquelle funcionario, não tem bombas capazes para esse mister; apenas possui as necessarias para acudir aos que se possam manifestar no estabelecimento e auxiliar em casos urgentes o serviço de bombeiros, no entretanto que sobre elle está pesando tal encargo que acarreta despezas não contempladas nas verbas que lhe são concedidas.

Os operarios, em tal serviço, que se prolonga muitas vezes por mais de dois dias e duas noites, percebem vencimentos augmentados de mais um terço ou dobrado, o material estraga-se completamente e o fardamento das praças e menores exige immédiate substituição.

Accresce mais, como bem disse o coronel Frota, que a crença que se tem arraigado no espirito da população desta capital, de que ao Arsenal incumbe a obrigação de extincção de incendios, tem feito com que se tenha descuido a organização de um tal serviço por parte do municipio e das Companhias de Seguros.

Foi, em vista das razões apresentadas pelo director, que o meu antecessor officiou em 10 de Maio ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura pedindo sua intervenção para aquisição da bomba, a que acima me referi.

Em solução a tal pedido enviou o mesmo Sr. Ministro, com Aviso n.º 6 de 7 de Junho, copia de um officio do director do corpo de bombeiros acompanhado de dous orçamentos, um na importancia de 5:038\$000 réis e outro na de 7:808\$000 réis, contemplando bombas de capacidades



diversas, a fim de que esta Presidencia escolhesse, mediante indemnisação, para compra de novo material, uma bomba a vapor completa de accessorios e prompta a funcionar com as respectivas mangueiras e mangotes.

Dos orçamentos expostos, declarou o director do corpo de bombeiros ser preferivel, em sua opinião, a bomba mencionada no de n. 2, isto é, no valor de 7:808\$000 réis, porque melhores serviços prestará a esta capital e respectivo Arsenal, em razão de ser muito mais poderosa que a de n. 1 e facilmente adaptar-se a qualquer fornecimento d'agua.

O que acabo de expôr resolveu a dirigir-me ultimamente ao Exm. Sr. Ministro da Guerra solicitando sua coadjuvação para que seja o Arsenal aquinhoado com a bomba nas condições de que se trata, visto que não pôde actualmente a provincia comportar semelhante despezas, em face do estado precario de suas finanças.

Para que não houvesse a menor relutancia da parte daquelle Ministerio em attender a tão justo reclamo, declarei por essa occasião que da verba — Fardamentos — onde ha uma sobra de quantia superior a 20:000\$000 réis pôde sahir a quantia necessaria para a aquisição da bomba.

Se for attendido, como espero, no que solicitei aos altos poderes do Estado, ficará o Arsenal de Guerra desta capital habilitado a acudir de prompto e extinguir qualquer incendio que se manifeste entre nós, visto dispor de machinas e operarios aptos em tal serviço e eu satisfeito por ter concorrido com os esforços a meu alcance para que semelhante melhoramento fosse levado avante.

Com o fim ainda de conseguir a realisação de tão importante serviço, em vista dos graves prejuizos que tem causado os incendios nesta capital, convidei para uma conferencia o representante da Companhia de Seguros que ultimamente foi organizada, o Sr. Antonio José Gonçalves Mostardeiro, com assistencia do director do Arsenal, e comquanto dessa conferencia não resultasse um accordo definitivo para a aquisição de uma outra bomba a vapor, igual ás que são empregadas na cõrte, comtudo me foi manifestado por aquelle representante da Companhia, que esta empregaria seus esforços para a realisação de tão importante serviço, concorrendo com a importancia a seu alcance e a provincia com a de que pudesse dispôr para a aquisição de uma bomba com a capacidade de poder satisfazer vantajosamente esse serviço.

Cumpre-me ainda deixar consignado o incendio que se manifestou no dia 10 do corrente á rua Riachuelo, onde tive occasião de ver que as duas pequenas bombas do Arsenal pouco se prestam para a extincção rapida do incendio, que chegou a devorar duas casas, apesar do serviço bem feito pelos bombeiros do Arsenal, sob a direcção do major João Baptista Pereira Souto.

## Directoria Geral da Fazenda Provincial

A frente desta importante repartição continúa como director geral o Sr. Justo de Azambuja Rangel, a cujo zelo pela boa marcha do serviço e comprovada intelligencia rendo a homenagem que merece.

Nesse distincto funcionario e nos que lhe são subordinados encontrará V. Ex. excellentes auxiliares para a sua administração.

### Finanças

A receita conhecida e escripturada dentro dos primeiros doze mezes do exercicio de 1882—1883, com exclusão do tempo adicional que terminará em 31 de Dezembro futuro, foi arrecadada de conformidade com as disposições da lei n. 1,403 de 9 de Junho e instrucções de 12 de Agosto de 1882.

Sóbe á cifra de 1.974:883\$847 e póde ser assim classificada :

Ordinaria . . . . .	4.712:062\$633
Extraordinaria . . . . .	72:975\$564
	<hr/>
Especial . . . . .	1.785:038\$197
	189:845\$650
	<hr/>
	1.974:883\$847

A despesa em igual periodo eleva-se a 1.935:979\$503 assim distribuida :

Ordinaria . . . . .	1.804:034\$098
Exercicios findos . . . . .	7:819\$940
	<hr/>
Especial . . . . .	1.811:854\$038
	124:125\$465
	<hr/>
	1.935:979\$503

A vista deste resultado poder-se-hiam considerar prosperas as finanças da provincia se em seu passivo não figurasse uma divida que em 30 de Junho findo attingia á cifra de 3.851:266\$691, constante das seguintes especies :

Cautelas de 6 % . . . . .	255:526\$130
Apolices » » (caes) . . . . .	490:821\$818
» de 7 % » . . . . .	119:918\$743
» » » (compra de terras) . . . . .	201:000\$000
» » » (exposição) . . . . .	30:000\$000
» » 7,8 % » . . . . .	10:000\$000
» » 7 » (divida fundada) . . . . .	300:000\$000
» » 6 » (emprestimo de 1881) . . . . .	2.444:000\$000
	<hr/>
	3.851:266\$691

Nesta importancia não estão comprehendidas as cautelas por titulo de credito que foram chamadas a resgate e que não vencem juros. Os titulos desta especie em taes condições representam a somma de 7:444\$000.

Nos primeiros dias do corrente mez de Julho devem ter sido resgatadas no Rio de Janeiro 102 apolices de 6% do emprestimo de 1881, o que importa uma redução na divida da provincia de 51:000\$000 de réis, maior 2:500\$000 do que a amortisação de 48:500\$000 prevista nos calculos do Governo, ao contrahir o dito emprestimo, para o resgate de 97 apolices.

Esta differença provém de se ter effectuado o resgate das alludidas 102 apolices ao preço de 95, o que importa dizer que com essa operação despendeu a provincia a somma de 48:450\$000.

Afim de occorrer ao dito resgate e pagamento de juros no Rio de Janeiro foram remettidos os necessarios fundos na importancia de..... 97:000\$000.

Para os que são effectuados na Directoria Geral existe nos cofres o numerario preciso sem que haja necessidade de recorrer-se ao emprestimo ou outra qualquer medida, tal como a da suspensão de pagamentos de diversa origem.

Effectivamente.

Nas diversas caixas da Directoria Provincial, conforme o balanço dado em 30 de Junho, além da somma de 108.940\$720 réis representada em diversos titulos caucionados, existia em dinheiro a somma de..... 303:144\$237 assim distribuida :

Caixa provincial	224:661\$392
Caixa da divida fundada.	3:648\$356
Caixa de deposito	74:834\$489
	<hr/>
	303:144\$237

Com taes elementos conta a administração pontualmente pagar não só a despesa ordinaria como tambem os juros garantidos á estrada de ferro da capital a Novo Hamburgo relativos ao semestre findo em 30 de Junho na importancia approximada de 80:000\$000.

Estando a começar o exercicio de 1883—1884, e não havendo lei do orçamento municipal e provincial que o regesse, por ter sido adiado para o dia 15 de Novembro proximo futuro a Assembléa Legislativa Provincial, autorisado pelas imperiaes resoluções de 15 de Novembro de 1836, 20 de Outubro de 1851, 19 de Agosto de 1859 e 6 de Maio de 1862, ordenei por actos de 4 de Junho findo que no mencionado exercicio continuassem a ser observadas, tanto na parte relativa á receita como á despesa, as leis ultimas dos orçamentos municipal e provincial ns. 1,402 e 1,403 de 9 de Junho do anno passado, em todas as suas disposições até que pela dita assembléa fossem devidamente substituidas.

## Secretaria do Governo

Esta importante repartição tem continuado a ser dirigida pelo distincto director geral servindo de secretario, Francisco Pereira da Silva Lisboa, que a par da mais perfeita lealdade, intelligencia e longa pratica dos negocios, ha sido um poderoso auxiliar do Governo da Provincia.

No curto espaço de minha administração não foi possível conhecer todo o pessoal desta Repartição; porém folgo em reconhecer que os directores das diversas secções, auxiliados pelos respectivos officiaes, prestam relevantes serviços á administração, dando seus pareceres e informações com promptidão e accurado estudo das differentes questões administrativas que nellas se agitam.

Como official de gabinete servio o director da 4ª secção, Antonio da Fontoura Barreto, dando provas de sua intelligencia, lealdade e actividade, por mais de uma vez reconhecidas pelas transactas administrações.

Seja-me permittido consignar um voto de louvor e agradecimento aos honrados funcionarios Francisco Pereira da Silva Lisboa, director geral servindo de secretario, Antonio da Fontoura Barreto, director da 4ª secção, servindo de official de gabinete, e Aurelio Virissimo de Bittencourt, director da 2ª secção, como os que mais me auxiliaram na administração, dando exuberantes provas de dedicação e zelo no desempenho de seus deveres.

Continuou a servir como ajudante de ordens o capitão da força policial Pedro José do Canto, que cumprio bem os seus deveres.

Terminando esta succinta exposição do estado dos negocios publicos da minha cara provincia, permitta V. Ex. que consigne o meu pezar por não ter podido fazer, no curto periodo de minha administração, os beneficios que por ella desejava, e assim corresponder á honrosa missão que me foi confiada pelo Governo Imperial.

A V. Ex. caberá, ao certo, a gloria de dotal-a de innumeros beneficios, attento o conhecido talento e provado patriotismo que o distinguem.

Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros. Presidente desta provincia.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 16 de Julho de 1883.

**Manandro Rodrigues Fontes.**

*Com a honra de Manoel de Barros, Secret. int., a subscricao*

*José Julio de Albuquerque Barros*

